

## AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 015/2025

O Diretor Geral da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Minas Gerais - ARIS- MG, consórcio público de direito público, CNPJ nº 44.781.803/0001-04, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Consulta Pública nº 015/2025, tendo como objeto a apresentação da proposta de **Revisão Tarifária Periódica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Mnahumirim, MG.**

### 1. OBJETIVOS:

A Consulta Pública tem por objetivo ouvir a opinião da sociedade e recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões sobre o **Parecer Técnico nº 012/2025, que versa sobre a Revisão Tarifária Periódica do SAE do SAAE de Manhumirim, MG.** Além disso, procura-se na Consulta Pública interagir com os cidadãos, o prestador ou titular de serviço e a sociedade civil organizada, contribuindo para a melhor análise e discussão da matéria pela ARIS-MG. A realização desta Consulta Pública se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei n. 11.445/2007, que trata da transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

### 2. INÍCIO E ENCERRAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA:

Os interessados em participar poderão enviar suas críticas, sugestões e opiniões entre o período de 29 de julho de 2025 a 12 de agosto de 2025 acessando o seguinte endereço: <https://aris.mg.gov.br/consultas-publicas/>

### 3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à consulta no site da Agência Reguladora (<https://aris.mg.gov.br/consultas-publicas/>). Qualquer sugestão ou contribuição deve estar vinculada a um documento ou item específico dos textos disponíveis no parecer. As contribuições devem ser fundamentadas e justificadas para uma melhor avaliação pela ARIS- MG. Não há limite para sugestões ou contribuições, e é permitido sugerir alterações em qualquer trecho dos documentos submetidos à consulta. Ao final do processo, todas as sugestões e contribuições serão publicadas no site da ARIS-MG, devidamente identificadas. Além disso, a ARIS-MG analisará todas as contribuições e publicará um relatório com as considerações no prazo máximo de 21 (vinte e um) dias após o encerramento da consulta pública.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97E3-446C-08E0-6EC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO AUGUSTO DE REZENDE (CPF 111.XXX.XXX-85) em 28/07/2025 15:23:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arizm.1doc.com.br/verificacao/97E3-446C-08E0-6EC8>